

BELÉMPREV/PMB

Av. Alm. Barroso, 2070 - Marco, Belém - PA, 66093-020.

CNPJ: 29.331.615/0001-82

E-mail: reis.joaoart@gmail.com

**Relatório do Controle Interno - 3º Quadrimestre
2024**

1- Introdução

Na qualidade de responsável pela Unidade de Supervisão de Controle Interno - USCI do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - BELÉMPREV/PMB, Autárquica Municipal, instituída pela Lei Municipal n.º 9.286 de 26 de junho de 2017, e alterada a denominação de IPMB para BELEMPREV, pela LEI Nº. 10.037 DE 24 DE ABRIL DE 2024, venho apresentar por meio dos Relatórios e Pareceres sobre as contas relativas ao 3º quadrimestre de 2024, nos termos do art. 74 e art. 75 da Constituição Federal de 1988, Resolução nº 7739/2005, do Tribunal de Contas do Municípios do Estado do Pará – TCM-PA.

Destaca-se, inicialmente, que a Unidade de Supervisão de Controle Interno – USCI/ BELÉMPREV estabelecido pelo art.4, inciso X da Lei Municipal n.º 9.286, de 26 de junho de 2017, lei de criação do IPMB, regimento interno art.24 que estabelece metodos, planos e atividades de controle em elaborar Relatórios para encaminharmos aos Órgãos de Controle Externo, assim como ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Este Relatório tem como objetivo fundamental levar ao conhecimento das autoridades competentes do controle externo e da sociedade, informações de forma simplificada relacionadas ao 3º Quadrimestre de 2024, partindo da avaliação da execução do orçamento, da gestão administrativa em seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário.

Assim sendo, registramos a seguir os fatos apurados, decorrentes dos trabalhos realizados no período de 01 setembro 2024 a 31 de dezembro de 2024, essalte-se que os dados demonstrados foram obtidos através do Sistema de Execução Orçamentária, e a Contabilidade através do sistema GIIG, bem como dos relatórios fornecidos pelos setores competentes.

Diante das informações, será possível sugerir recomendações essenciais ao perfil financeiro e orçamentário desta gestão da BELÉMPREV, de suas fontes e destinação de recursos, bem como de seus resultados.

JOÃO RAFAEL DOS REIS
COORDENADOR da USCI/IPMB

2. Abordagem do Relatório

O relatório consiste no controle da execução orçamentária e no acompanhamento seus mais diversos níveis, o qual entre eles contemplarão a verificação de:

- Receita;
- Despesa;
- Créditos Orçamentários e Adicionais;

A execução do orçamento para o exercício 2024, bem como os demais eventos contábeis, foram realizados em consonância com as Normas e Princípios de Contabilidade Pública e o conteúdo constante do presente relatório, consiste no atendimento a legislação vigente, como suporte documental analítico de posse do setor de Controle Interno, que terão os seguintes objetivos:

1. Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis financeiros;
2. Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, saná-los rapidamente;
3. Localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção;
4. Salvar os ativos e, de modo geral, obter-se um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade.

3. Controle da execução Orçamentária e Financeira:

3.1 - Cumprimento de Metas Propostas na L.D.O e P.P.A.

É de responsabilidade da BELEMPREV/PMB o planejamento organizacional aos quais serão as metas, estratégias, ações, recursos e responsabilidades para exercício em curso. Ou seja: define todos os elementos necessários para que os objetivos traçados pela Belemprev sejam alcançados, de modo que esses sejam controlados pelos os programas e projetos, em consonância com as diretrizes do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), com acompanhamento da execução orçamentária através da avaliação periódica por esta Coordenadoria de Controle Interno. Desse modo podemos constatar que a Belemprev vem cumprindo as metas estipuladas na Lei de Diretrizes Orçamentária e no Plano Plurianual para o exercício em vigor até 31 de dezembro de 2024.

3.2- Atualização Orçamentária – Créditos orçamentários.

Da Abertura de Créditos Orçamentários no 3º quadrimestre de 2024. Foram abertos Créditos Orçamentários no montante de R\$ 92.350.414,51 (novenas e dois milhões, trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e um centavos), conforme Atos abaixo especificados:

Demonstrativo das Alterações Orçamentárias no Período de 01/01/2024 até 31/12/2024

Órgão do Governo : 2.18-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM

Unidade do Governo : 41-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM

Decreto				Dotação Orçamentária	Lei			Tipo				Crédito			Recurso	
Nº	Data	Dt. Publ.	Dt. Def.		Nº	Data	Dt. Public.	Acréscimo	Anulação	Anu. Ext.	Transf. Entid.	Suplementar	Especial	Extraordinário		
113115/2024	26/12/2024		26/12/2024	2.18.41.28.846.0000.0007.319001.1500000000	9994	28/12/2023	28/12/2023	0,00	1.075.433,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Anulação
Total Decreto:								0,00	1.075.433,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
113117/2024	26/12/2024		26/12/2024	2.18.41.28.846.0000.0007.319001.1500000000	9994	28/12/2023	28/12/2023	0,00	2.016.390,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Anulação
Total Decreto:								0,00	2.016.390,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
113116/2024	26/12/2024		26/12/2024	2.18.41.28.846.0000.0007.319001.1500000000	9994	28/12/2023	28/12/2023	0,00	49.916,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Anulação
Total Decreto:								0,00	49.916,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
113116/2024	26/12/2024		26/12/2024	2.18.41.28.846.0000.0007.319001.1500000000	9994	28/12/2023	28/12/2023	0,00	3.413.108,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Anulação
Total Decreto:								0,00	3.413.108,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
113116/2024	26/12/2024		26/12/2024	2.18.41.28.846.0000.0007.319001.1500000000	9994	28/12/2023	28/12/2023	0,00	3.627.043,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Anulação
Total Decreto:								0,00	3.627.043,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
113181/2024	30/12/2024		30/12/2024	2.18.41.28.846.0000.0007.319113.1500000000	9994	28/12/2023	28/12/2023	0,00	2.405.736,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Anulação
Total Decreto:								0,00	2.405.736,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
113183/2024	30/12/2024		30/12/2024	2.18.41.28.846.0000.0007.319113.1500000000	9994	28/12/2023	28/12/2023	0,00	399.152,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Anulação
Total Decreto:								0,00	399.152,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
113184/2024	30/12/2024		30/12/2024	2.18.41.28.846.0000.0006.319113.1500000000	9994	28/12/2023	28/12/2023	0,00	634.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Anulação
Total Decreto:								0,00	634.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
113136/2024	27/12/2024		27/12/2024	2.18.41.28.846.0000.0007.319113.1500000000	9994	28/12/2023	28/12/2023	0,00	373.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Anulação
Total Decreto:								0,00	373.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total:								92.350.414,51	84.427.466,69	0,00	0,00	92.350.414,51	0,00	0,00	0,00	

Resumo das Alterações Orçamentárias - Pela Lei

	Acréscimo	Anulação
Lei Específica	92.350.414,51	84.427.466,69
Total	92.350.414,51	84.427.466,69

Resumo das Alterações Orçamentárias - Por Tipo de Recurso

	Acréscimo	Anulação
Anulação	60.030.414,51	84.427.466,69
Excesso de Arrecadação – Recursos Vinculados	32.320.000,00	0,00
Total	92.350.414,51	84.427.466,69

BELÉMPREV/PMB**CNPJ: 29.331.615/0001-82****3.3 Receitas**

A **Receita corrente** fixada para o exercício de 2024 foi de R\$ 390.000.000,00 (trezentos e noventa milhões de reais).

Especificação	Mês	1° quad	Mês	2° quad	Mês	3° quad	Total
Receita	Jan	30.628.482,63	Mai	33.939.499,62	Set	27.419.680,12	
	Fev	31.823.454,21	Jun	30.198.021,15	Out	28.321.940,55	
	Mar	29.271.742,87	Jul	34.694.868,54	Nov	26.269.958,27	
	Abr	28.013.261,55	Ago	33.772.670,54	Dez	49.881.486,11	
Total		119.736.941,26		132.605.059,85		131.893.065,05	384.235.066,16

Receitas Arrecadadas até o período do 3° quadrimestre 2024: **R\$ 384.235.066,16** (trezentos e oitenta e quatro milhões, duzentos e trinta e cinco mil, e sessenta e seis reais e dezesseis centavos);

3.4- Despesas:

A Despesa Corrente fixada para o exercício de 2024 foi de R\$ 472.594.550,00 (quatrocentos e setenta e dois milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais).

Especificação	Mês	1° quadr	Mês	2° quadr		3° quadr	Total
Despesa	Jan	37.282.610,21	Mai	41.871.696,29	Set	41.550.818,77	
	Fev	40.486.531,35	Jun	40.757.084,77	Out	40.951.766,48	
	Mar	38.821.826,50	Jul	40.552.615,67	Nov	40.858.538,86	
	Abr	56.365.636,32	Ago	41.406.346,50	Dez	62.670.172,49	
Total		172.956.604,38		164.587.743,23		186.031.296,60	523.575.644,21

• **Despesa Corrente** no 3° quadrimestre foi de R\$ **523.575.644,21** (quinhentos e vinte e três milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos), nota-se um considerável aumento no mês de abril 2024 em virtude do pagamento antecipado da 1° parcela do 13º salário.

BELEMPREV/PMB
CNPJ: 29.331.615/0001-82

A Despesa de Capital fixada para o exercício de 2024 foi de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

- Despesas de Capital no 3º quadrimestre foi de R\$ 21.230,88 (vinte um mil, duzentos e trinta reais e oitenta oito centavos), conforme demonstrativo abaixo:

05055009000113 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Exercício de 2024

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR NATUREZA DE DESPESA NO PERÍODO DE 01/09/2024 ATÉ 31/12/2024

Página: 1 de 1

DDR - Por Natureza de Despesa

Natureza de Despesa: 4000000000 - DESPESAS DE CAPITAL

Orgão : 2.18 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM

Unidade: 41 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM

Natureza de Despesa	Até o Período				No Período				Saldo Orc. Restante Saldo a Pagar			
	Orçadn Alterações	Total	Bloqueado	Empenhado	Bloqueado	Empenhado	Liquidado	Pago				
										Liquidado Saldo a Liquidar	Pago Consignado	
4000000000 DESPESAS DE CAPITAL	600.000,00 -100.000,00	500.000,00	137.852,16	29.430,88	29.430,88	29.266,05	137.852,16	13.030,88	21.230,88	21.230,88	0,00	332.716,96
4400000000 INVESTIMENTOS	600.000,00 -100.000,00	500.000,00	137.852,16	29.430,88	29.430,88	29.266,05	137.852,16	13.030,88	21.230,88	21.230,88	0,00	332.716,96
4490000000 APLICAÇÕES DIRETAS	600.000,00 -100.000,00	500.000,00	137.852,16	29.430,88	29.430,88	29.266,05	137.852,16	13.030,88	21.230,88	21.230,88	0,00	332.716,96
4490390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00 0,00	100.000,00	0,00	8.200,00	8.200,00	8.035,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.800,00
4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00 -100.000,00	400.000,00	137.852,16	21.230,88	21.230,88	21.230,88	137.852,16	13.030,88	21.230,88	21.230,88	0,00	240.916,96
Total da Unidade:	600.000,00 -100.000,00	500.000,00	137.852,16	29.430,88	29.430,88	29.266,05	137.852,16	13.030,88	21.230,88	21.230,88	0,00	332.716,96
Total do Orgão:	600.000,00 -100.000,00	500.000,00	137.852,16	29.430,88	29.430,88	29.266,05	137.852,16	13.030,88	21.230,88	21.230,88	0,00	332.716,96
Total Geral:	600.000,00 -100.000,00	500.000,00	137.852,16	29.430,88	29.430,88	29.266,05	137.852,16	13.030,88	21.230,88	21.230,88	0,00	332.716,96

4 – Controles da Despesa

4.1- Do Gasto com Pessoal

Análises efetuadas demonstra que foram realizados gastos com pessoal dentro do limite estabelecido no Orçamento Anual.

O exame documental e análise das folhas de pagamento revelou a regularidade no cumprimento formal dos gastos.

4.1.1 Diárias

Conforme análise foram concedidas Diárias e no acumulado até o período do 3º quadrimestre foi de R\$ 10.208,58 (sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), conforme o Relatório de Diárias Concedidas do período abaixo descrito:

Empenhos emitidos no período de 01/01/2024 até 31/12/2024

Dotação: << Todas >> Credor: << Todos >>

Recurso: << Todos >> Licitação: << Todas >>

Natureza de Despesa : 3390140000 - DIÁRIAS - CIVIL Fonte : << Todas >>

Situação : Todas

2.18 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM 41 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM												
Empenho	Data	Funcional	Natureza de Despesa	Fonte - Fundo	CPF/CNPJ	Modalidade	Valor Emp.	Vir Anulado	Vir Liquidado	Vir Retenções	Vir Pago	Sid a Pagar
90 / 2024	29/02/2024	2.18.41.09.122.0007.2311	3390141500 - DIÁRIAS NO PAÍS - FORA DO ESTADO	1802000000 - Fundo: 999	25619675220	O - Ordinário	1.531,29	0,00	1.531,29	0,00	1.531,29	0,00
REFERENTE AO PAGAMENTO DE (03) DIÁRIAS PARA O COORDENADOR FINANCEIRO E CONTÁBIL. DO IPMB, PARA PARTICIPAR DO 6º CONGRESSO BRASILEIRO DE INVESTIMENTOS DOS RPPS, QUE OCORRERÁ EM FLORIANÓPOLIS/SC, NO PERÍODO DE 06 A 08/03/2024, CONFORME PORTARIA Nº 0107/2024-GPPMB E PROCESSO Nº 2024.106.100379PA.									MANOEL FERNANDO DOURADO LEITE			
91 / 2024	29/02/2024	2.18.41.09.122.0007.2311	3390141500 - DIÁRIAS NO PAÍS - FORA DO ESTADO	1802000000 - Fundo: 999	10179693287	O - Ordinário	1.531,29	0,00	1.531,29	0,00	1.531,29	0,00
REFERENTE AO PAGAMENTO DE (03) DIÁRIAS PARA O ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO(A) - CELESTE SANTOS DE CASTRO DO IPMB, PARA PARTICIPAR DO 6º CONGRESSO BRASILEIRO DE INVESTIMENTOS DOS RPPS, QUE OCORRERÁ EM FLORIANÓPOLIS/SC, NO PERÍODO DE 06 A 08/03/2024, CONFORME PORTARIA Nº 164/2024-GPPMB E PROCESSO Nº 2024.106.100379PA.									CELESTE SANTOS DE CASTRO			
92 / 2024	29/02/2024	2.18.41.09.122.0007.2311	3390141500 - DIÁRIAS NO PAÍS - FORA DO ESTADO	1802000000 - Fundo: 999	60852640200	O - Ordinário	1.531,29	0,00	1.531,29	0,00	1.531,29	0,00
REFERENTE AO PAGAMENTO DE (03) DIÁRIAS PARA O ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO(A) - DARLINDO MONTEIRO BRABO DO IPMB, PARA PARTICIPAR DO 6º CONGRESSO BRASILEIRO DE INVESTIMENTOS DOS RPPS, QUE OCORRERÁ EM FLORIANÓPOLIS/SC, NO PERÍODO DE 06 A 08/03/2024, CONFORME PORTARIA Nº 164/2024-GPPMB E PROCESSO Nº 2024.106.100379PA.									DARLINDO MONTEIRO BRABO			
312 / 2024	25/07/2024	2.18.41.09.122.0007.2311	3390141500 - DIÁRIAS NO PAÍS - FORA DO ESTADO	1802000000 - Fundo: 999	74842595272	O - Ordinário	1.531,29	0,00	1.531,29	0,00	1.531,29	0,00
REFERENTE AO PAGAMENTO DE (03) DIÁRIAS PARA A SERVIDORA DANIELA JOSÉLIA GOMES PANTOJA CHEFA DA SEÇÃO DE REGISTRO FINANCEIRO, PARA PARTICIPAÇÃO DO WORKSHOP E-SOCIAL DA APEPREV, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 22 E 23 DE JULHO DE 2024, EM MARINGÁ/PR, CONFORME PORTARIA Nº 624/2024-GP/BELEMPREV E PROCESSO Nº 2024.52.702831PA.									DANIELA JOSÉLIA GOMES PANTOJA			
313 / 2024	25/07/2024	2.18.41.09.122.0007.2311	3390141500 - DIÁRIAS NO PAÍS - FORA DO ESTADO	1802000000 - Fundo: 999	60852640200	O - Ordinário	1.531,29	0,00	1.531,29	0,00	1.531,29	0,00
REFERENTE AO PAGAMENTO DE (03) DIÁRIAS PARA A SERVIDORA FABIOLA PINHO GLÓRIA CHEFA DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE PAGAMENTO DE PENSÕES, PARA PARTICIPAÇÃO DO WORKSHOP E-SOCIAL DA APEPREV, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 22 E 23 DE JULHO DE 2024, EM MARINGÁ/PR, CONFORME PORTARIA Nº 624/2024-GP/BELEMPREV E PROCESSO Nº 2024.52.702831PA.									FABIOLA PINHO GLÓRIA			
479 / 2024	11/11/2024	2.18.41.09.122.0007.2311	3390141500 - DIÁRIAS NO PAÍS - FORA DO ESTADO	1802000000 - Fundo: 999	18994210253	O - Ordinário	2.552,13	0,00	2.552,13	0,00	2.552,13	0,00
REFERENTE AO PAGAMENTO DE (03) DIÁRIAS PARA A PRESIDENTA DA BELEMPREV, PARA PARTICIPAR 80ª REUNIÃO DO CONSELHO NACIONAL DOS DIRIGENTES DE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDENCIA SOCIAL - CONAPREV, QUE OCORRERÁ EM FLORIANÓPOLIS/SC, NO PERÍODO DE 12 A 14/11/2024, CONFORME PORTARIA Nº 327/2024-GPPMB E PROCESSO Nº 2024.106.100379PA.									Edna Maria Sodré D'Araujo			
Total Orgão/Unidade:							10.208,58	0,00	10.208,58	0,00	10.208,58	0,00
Total Geral.....							10.208,58	0,00	10.208,58	0,00	10.208,58	0,00
Total Líquido Empenhado.							10.208,58					

4.2 - Obrigações Previdenciárias e IRRF

Os recolhimentos previdenciários encontram-se em ordem, sendo realizada o correto pagamento do INSS retidos nas folhas de pagamentos, bem como a apropriação e pagamento do INSS Patronal, sendo informado ao INSS através da GEFIP enviadas mensalmente e constante nos arquivos deste Controle Interno e na Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGP, o IRRF e ISS e demais consignações retidos na fonte e repassados aos cofres públicos municipais e demais credores.

4.3 - Das Licitações

Durante o período analisado, houve a realização de procedimentos licitatórios nas modalidades de Dispensa de Licitação e Inexigibilidades, todos elaborados de acordo com a legislação vigente. A Comissão Permanente de Licitação foi instituída neste órgão através da PORTARIA Nº 0107/2022-IPMB DE 04 DE MARÇO DE 2022, sendo responsável por conduzir e finalizar os processos licitatórios.

Os processos licitatórios são numerados, registrados via sistema SISPREV WEB. Todos os processos licitatórios são analisados pelo Controle Interno e quando necessárias feitas às recomendações e correções. Os processos analisados conforme os documentos exigidos no Art. 11 e 12 da Lei 14.133/2021. Consideramos ainda que os processos licitatórios por Dispensa de Licitação e Inexigibilidade são analisados por esta coordenadoria com a emissão dos pareceres e seus respectivos resultados (extratos) publicados no Diário Oficial do Município de Belém e no portal de Transparência no IPMB na página eletrônica <https://belemprev.belem.pa.gov.br/transparencia/> e no MURAL DE LICITAÇÃO TCM/PA.

4.5- Bens Móveis e Imóveis.

Em análise dos relatórios constatou que no 3º Quadrimestre de 2024 no valor **21.230,88** (vinte e um mil, duzentos e trinta reais e oitenta e oito centavos) referente á despesa de bens móveis, conforme relatórios abaixo demonstrado.

BELÉMPREV/PMB
CNPJ: 29.331.615/0001-82

05055009000113 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Exercício de:2024

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR NATUREZA DE DESPESA NO PERÍODO DE 01/09/2024 ATÉ 31/12/2024

Página:1 de 1

DDR - Por Natureza de Despesa

Natureza de Despesa: 4000000000 - DESPESAS DE CAPITAL

Orgão : 2.18 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM

Unidade: 41 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM

Natureza de Despesa	Até o Período								No Período				Saldo Orc. Restante
	Orçado Alterações	Total	Bloqueado	Empenhado	Liquidado		Pago		Bloqueado	Empenhado	Liquidado	Pago	
					Saldo a Liquidar	Consignado	Bloqueado	Consignado					
4000000000 DESPESAS DE CAPITAL	600.000,00 -100.000,00	500.000,00	137.852,16	29.430,88	29.430,88	29.266,06 0,00	29.266,06 163,82	137.852,16	13.030,88	21.230,88	21.230,88	0,00	332.716,96 0,00
4400000000 INVESTIMENTOS	600.000,00 -100.000,00	500.000,00	137.852,16	29.430,88	29.430,88	29.266,06 0,00	29.266,06 163,82	137.852,16	13.030,88	21.230,88	21.230,88	0,00	332.716,96 0,00
4490000000 APLICAÇÕES DIRETAS	600.000,00 -100.000,00	500.000,00	137.852,16	29.430,88	29.430,88	29.266,06 0,00	29.266,06 163,82	137.852,16	13.030,88	21.230,88	21.230,88	0,00	332.716,96 0,00
4490390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00 0,00	100.000,00	0,00	8.200,00	8.200,00	8.035,18 0,00	8.035,18 164,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.800,00 0,00
4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00 -100.000,00	400.000,00	137.852,16	21.230,88	21.230,88	21.230,88 0,00	21.230,88 -1,00	137.852,16	13.030,88	21.230,88	21.230,88	0,00	240.916,96 0,00
Total da Unidade:	600.000,00 -100.000,00	500.000,00	137.852,16	29.430,88	29.430,88	29.430,88 0,00	29.266,06 163,82	137.852,16	13.030,88	21.230,88	21.230,88	0,00	332.716,96 0,00
Total do Orgão:	600.000,00 -100.000,00	500.000,00	137.852,16	29.430,88	29.430,88	29.430,88 0,00	29.266,06 163,82	137.852,16	13.030,88	21.230,88	21.230,88	0,00	332.716,96 0,00
Total Geral:	600.000,00 -100.000,00	500.000,00	137.852,16	29.430,88	29.430,88	29.430,88 0,00	29.266,06 163,82	137.852,16	13.030,88	21.230,88	21.230,88	0,00	332.716,96 0,00

5- Controle Financeiro.

Resumo das Atividades Realizadas:

- Os pagamentos são feitos exclusivamente, em transferência eletrônica;
- Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida;
- Os pagamentos por meio eletrônico são devidamente comprovados;
- Antes de se efetuar o pagamentos são conferidas para liquidação e autorização do ordenador de despesa;
- As tranferências para fundos de investimentos são comprovados via extrato bancários;
- Os documentos da despesa são arquivados separadamente, por conta corrente e movimentação financeira;

6 - Parecer do Controle Interno

Na qualidade de responsável pela Unidade de Supervisão de Controle Interno - USCI da BELÉMPREV/PMB, apresento o Relatório e Parecer sobre as observações realizadas no período do 3º quadrimestre correspondente ao exercício financeiro de 2024, em conformidade com o previsto em Lei:

1. Destaca-se, inicialmente, que o Controle Interno da BELÉMPREV/PMB tem como atribuição, dentre outras competências, “realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativos, contábil, financeiro, patrimonial e relativos às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade ea legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário- financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência

e eficácia”.

2. O Controle Interno desenvolveu suas atividades de forma diária, sendo que todos os procedimentos adotados foram no sentido de orientação à administração sobre as normas e maneiras corretas de realização do serviço público e posterior verificação, através de rotinas de auditoria, da forma como estavam sendo desenvolvidos os trabalhos.

7 – Da Transparência Pública

Considerando as exigências da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação) e da Lei Complementar nº 131 de 25 maio de 2009 (Lei da Transparência) que dispõem sobre mecanismos de acesso à informação e controle social. E ainda o disposto no Artigos 48 e 49 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), que fixam normas que visam garantir a transparência da Gestão fiscal. Considerando também a alteração introduzida na Lei de Responsabilidade Fiscal por meio da Lei Complementar 131, de 27 de maio de 2009, que estabeleceu como instrumento garantidor da transparência da gestão fiscal em tempo real das informações sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso ao Público. Em atendimento a legislação citada e na constante busca pela transparência ao Instituto de Previdência do Município de Belém - IPMB, mantem em seu sítio os endereços eletrônicos: <https://belemprev.belem.pa.gov.br/> e <https://belemprev.belem.pa.gov.br/transparencia/>, e estão disponíveis todas as informações possíveis exigidas em Lei, disponibilizadas em tempo real, com fácil acessibilidade e navegação. Tal instrumento tem permitido que a sociedade acompanhe atentos os gastos e ações do Instituto de Previdência. Portando até presente data 31/12/2024, o Instituto de Previdência - BELÉMPREV, vem cumprindo as exigências legais quanto à transparência Pública.

8 - Conclusão

Quanto às informações contidas no relatório do 3º Quadrimestre de 2024, pelos procedimentos operacionais verificadas em base nos relatórios simplificados (sistema GIIG) fornecidos pela Seção de Controle Técnico Contábil – SCTC/BELÉMPREV. Compeendemos que as rotinas administrativas vem ocorrendo normalmente e os dados apresentados são fidedignos, e que BELÉMPREV vem cumprindo a Legislação vigente, quanto ao processamento da receitas e despesa e as normas legais quanto á execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial. Durante a

análise, procuramos observar as ações quanto à verificação dos procedimentos operacionais e, especialmente, quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, quanto à legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência dos atos de gestão.

Salvo melhor juízo, as informações apresentadas a esta Unidade de Supervisão de Controle Interno - USCI entende que, de forma legal, os trabalhos desenvolvidos pela Administração atendem a legislação vigente.

Assim, fundamentado no Relatório do Órgão de Controle Interno sobre a Prestação de Contas apresentado, e em consequência dos exames realizados, ao modo que certificamos a **REGULARIDADE** do mesmo.

Belém (PA), 29 de janeiro de 2025.

Fontes:

Relatórios sistema GIIG

E:\Inetpub\wwwroot\giig\Reports\relatorios\Financeiro\RelFinBalanceteContabil.rpt de 01/01/2024 até 31/12/2024;

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR NATUREZA DE DESPESA NO PERÍODO DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024;

Demonstrativo da Receita Arrecadada Até 31/12/2024;

Demonstrativo das Alterações Orçamentárias no Período de 01/01/2024 até 31/12/2024.